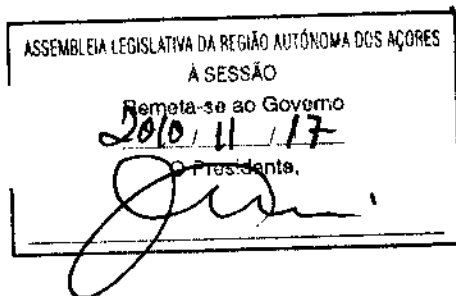




N.º: Gp1296-IX
Proc.º: 39.01.04.15
Data: 17.11.2010



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Instalações da Associação para o Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas

Considerando que o Programa do X Governo dos Açores manifesta a clara intenção de apoiar, em termos sociais, aqueles que mais precisam, nomeadamente reforçando os equipamentos e serviços de apoio e resposta às carências a pessoas com necessidades especiais;

Considerando que este Programa elege como prioridade o desenvolvimento de acções dirigidas às crianças e jovens com necessidades especiais;

Considerando que os sucessivos Planos de Investimento regionais definem claramente o objectivo de investir nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), nomeadamente na criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência, sendo o público-alvo pessoas com necessidades especiais;

Considerando que a Associação para o Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas tem desenvolvido um trabalho importante ao longo dos seus dezoito anos de existência, com o apoio do Governo Regional e da Autarquia local;

Considerando que as instalações onde funciona esta instituição se encontram com inúmeros problemas em termos estruturais, sendo que são urgentes obras de requalificação e adaptação do edifício de forma a criar melhores condições aos seus utentes;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:



- 1 – Tem ou não o Governo Regional conhecimento da actual realidade em que se encontram as instalações da Associação para o Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas?
- 2 – Em caso afirmativo, para quando prevê o Governo fazer os investimentos adequados de forma a criar melhores condições de funcionalidade e conforto aos utentes desta Instituição Particular de Solidariedade Social?
- 3 – Caso não tenha o Governo conhecimento da situação para quando prevê a Secretaria Regional com competência em matéria de Solidariedade e Segurança Social visitar a instituição a fim de se inteirar dos seus problemas?
- 4 – Entende ou não o Governo que esta é uma instituição de relevo e importância social para o Concelho de Velas e para a Ilha de São Jorge?

O Deputado Regional

Luís Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	4211 Proc. Nº 54.01.05
Data:	010/11/17 Nº 383/1X